



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado  
do Espírito Santo**

Clipping 26/02/2019

# Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 16

AGÊNCIA ESTADO - SP - POLÍTICA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Toffoli diz que cenário na economia ainda é grave e reformas urgem, 4**

CNJ - NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Moro: falta de integração e informação dificulta o trabalho de inteligência, 5**

CNJ - NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Grupo de trabalho debate papel da Justiça em recuperações judiciais e falências, 6**

FOLHA - ON LINE - NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Judiciário demorou a medir grau de impunidade agora tratado em pesquisa, 7**

AGÊNCIA BRASIL - DF - NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Casos de feminicídio põem em alerta governo e organizações civis, 9**

UOL - SP - POLÍTICA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Lavagem de dinheiro representa 45% dos crimes de corrupção, aponta CNJ, 11**

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**CSJT aprova criação de comissão especial de conciliação em processos de relevante interesse social, 12**

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Congresso Internacional: reforma trabalhista e conciliação são temas de palestras no evento, 14**

A GAZETA - ES - CAPA  
TJES

**Polícia investiga advogados por fraudar processos na Justiça, 15**

A GAZETA - ES - CIDADES  
TJES

**JUÍZES DESCOBREM FRAUDE EM AÇÕES DE INDENIZAÇÃO, 16**

A GAZETA - ES - CIDADES  
TJES

**RGs PRODUZIDOS A PARTIR DE 3 OUTROS DOCUMENTOS, 17**

A GAZETA - ES - CIDADES  
TJES

**OAB promete "punição com rigor" a advogados, 18**

A GAZETA - ES - OPINIÃO  
TJES

**Presunção de inocência, 19**

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
TJES

**Recadastramento mês que vem, 20**

---

Terça-Feira, 26 de Fevereiro de 2019

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA  
TJES

**Tribunal dá posse a Ciciliotti amanhã, 21**

GAZETA ONLINE - ES - REPORTAGENS  
TJES

**Advogados são investigados por fraudes em processos por danos morais, 22**

SIM NOTÍCIAS - ES  
TJES

**Ministério Público deflagra 3ª fase da Operação Varredura no norte e noroeste (Últimas Notícias), 23**

GAZETA ONLINE - ES - NORTE  
TJES

**MPES investiga corrupção no setor de coleta de lixo em 4 cidades do ES, 24**

GAZETA NOROESTE ONLINE - ES  
TJES

**MPES investiga corrupção no setor de coleta de lixo em 4 cidades do ES (Noroeste), 25**

TRIBUNA DO CRICARÉ - ES - ÚLTIMAS NOTÍCIAS  
TJES

**Gaeco deflagra terceira fase da Operação Varredura em Montanha, São Gabriel, Colatina e João Neiva, 26**

TV VITÓRIA - RECORD - ES - FALA MANHA  
TJES

**9 mulheres foram assassinadas no Espírito Santo apenas em Janeiro de 2019, 27**

JORNAL FATO ONLINE - ES  
DESEMBARGADORES

**Ex-prefeito luta na Justiça para poder ser candidato (Política), 28**

A TRIBUNA - ES - CIDADES  
ASSUNTOS AFINS

**Estacionamento garantido com liminar da Justiça, 29**

# Toffoli diz que cenário na economia ainda é grave e reformas urgem

Brasília, 26/02/2019 - Em comissão que discutirá a segurança jurídica em processos de recuperação judicial e de falência, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, destacou nesta terça-feira (26) que, apesar de o País vir superando aos poucos a crise econômica, o cenário ainda é grave e, por isso, as reformas urgem. Desde que assumiu a presidência da Corte, o discurso do ministro é permeado pela tônica reformista, de forma alinhada à equipe econômica do governo federal - que apresentou na semana passada a proposta de reforma da Previdência.

No grupo de trabalho, instaurado no âmbito do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Toffoli observou as dificuldades de se empreender no Brasil, diante do excesso de burocracia, ineficiência e morosidade, afirmando ser necessário tornar mais fácil e célere a recuperação judicial das empresas. Havemos de tornar mais fácil e célere a recuperação das empresas que podem ser salvas e o efetivo encerramento daquelas pelas quais já não é mais possível a solução de seus problemas financeiros e fiscais, afirmou.

A situação motivou a criação do grupo de trabalho no **CNJ**, coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luís Felipe Salomão, que se reuniu pela primeira vez nesta terça-feira. Durante o encontro, o presidente da Suprema Corte destacou algumas propostas ou práticas que contarão com maior atenção da comissão no momento, como a perícia prevista em processos de recuperação judicial para evitar a utilização fraudulenta, a utilização de mediação entre credores e devedores, e a uniformização do procedimento utilizado pelos juízes para fazer o controle de legalidade do plano de recuperação judicial.

A intenção é que daqui saiam respostas para nossos problemas de previsibilidade das decisões judiciais, de segurança jurídica e de eficiência, disse Toffoli. Outra medida citada por ele e destacada por Salomão é a universalização da criação de varas especializadas em recuperação judicial e falência, que hoje estão presentes em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Legislação. Ao falar com jornalistas, Salomão destacou que o grupo foi criado também para conferir mais eficácia à lei de recuperação judicial e falência,

de 2005. A recuperação mexe com tema sensível da economia, porque interfere na segurança jurídica para investimentos, observou o ministro, que atua na Quarta Turma do STJ, que julga processos do direito privado.

Questionado se o grupo também avaliaria a situação de empresas envolvidas na Operação Lava Jato com dificuldades financeiras, Salomão disse que ainda não tinham tratado sobre isso, mas que a ideia poderia vir a ser discutida, restrita ao âmbito de recuperação e falência. (Amanda Pupo - amanda.pupo@estado.com)

**Site:**

<http://institucional.ae.com.br/cadernos/politico/?id=cWs0eGE2dFNGMnhxeXFLdnB4d2RBQT09>

# Moro: falta de integração e informação dificulta o trabalho de inteligência

Na opinião do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, a falta de informação e integração entre os entes da Federação e o Judiciário dificulta muito o trabalho de inteligência em segurança pública no país. "Dificulta ter uma ação coordenada em prol de um objetivo único", comentou o ministro durante palestra sobre Cooperação Institucional e Inteligência no seminário Políticas Judiciárias e Segurança Pública no Superior Tribunal de Justiça (STJ), nesta segunda-feira (25/2).

Na visão do ministro, que abriu o painel, a questão da segurança pública hoje no Brasil pode ser dividida em três grandes pilares: crimes violentos, organizações criminosas e corrupção. "O Poder Judiciário tem a sua parcela de culpa para a piora dos indicadores. Os processos são muito demorados. Se isso não é a causa do aumento dos homicídios, também não contribui em nada para a sua redução", avaliou. "A solução para o problema da segurança pública passa pelos três poderes", enfatizou. Moro reforçou que o Projeto de Lei Anticrime, entregue ao Congresso semana passada, "não pretende oferecer uma resposta mágica, mas é um passo importante, uma vez que precisamos endurecer a legislação para crimes mais graves".

Leia mais: [Ministro Toffoli propõe plano de atuação do Judiciário na segurança pública](#)

Na opinião do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, a segurança pública não é um problema dos estados, mas de todos os entes públicos, inclusive da União, principalmente no que tange à inteligência. "Inteligência precisa de duas coisas: informação e cooperação. E o Judiciário pode ajudar muito nesses dois itens, pois é na Justiça que se começa e se termina todo o processo", afirmou o ministro.

## Cooperação

O diretor geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Janér Tesch Alvarenga, reforçou a ideia de que a cooperação e a integração são fatores cruciais para a inteligência na segurança pública em qualquer país. "Quanto maior o volume de dados, maior a informação recebida, melhor o conhecimento aplicado e mais fácil para se discutir políticas públicas eficazes", considerou.

O delegado da Política Civil de São Paulo Youssef Chain apresentou como estudo de caso a utilização, pela polícia estadual, de sistemas eletrônicos de compartilhamento de informação. "Depois que instalamos o inquérito eletrônico, com um clique conseguimos informações importantes, como os locais onde os crimes estão desapontando e quais os tipos de crime", contou. Ademais, com os processos digitais, Chain afirmou que a polícia de São Paulo tem mais controle dos prazos, mais segurança na guarda dos documentos e consegue fazer pesquisas com muita facilidade. "Apertamos um botão e as estatísticas aparecem", comemorou.

## Seminário

Organizado pelo **CNJ**, o seminário tem como objetivo permitir a elaboração de diagnósticos e propostas para o aprimoramento das políticas judiciárias relacionadas às temáticas da segurança pública. A ideia é buscar a maior eficiência no planejamento institucional e nas decisões judiciais.

O evento prossegue nesta terça-feira (26/2) com os debates sobre "Segurança dos fóruns e dos magistrados" "Varas (colegiadas) especializadas em organizações criminosas e lavagem de dinheiro" e "Processo penal e eficiência decisória em prol da segurança pública - plea bargain". Confira a programação completa do evento.

Paula Andrade

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88492-moro-falta-de-integracao-e-informacao-dificulta-o-trabalho-de-inteligencia>

# Grupo de trabalho debate papel da Justiça em recuperações judiciais e falências

A necessidade de debater e sugerir medidas voltadas à modernização e à efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência levou o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** a criar um grupo de trabalho para debater soluções para esses casos. O grupo fará sua primeira reunião na manhã desta terça-feira (26/2), na sede do **CNJ**, em Brasília. O presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, integrará a reunião.

O grupo de trabalho é coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão. Também compõem o grupo: ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo Dias de Moura Ribeiro; ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alexandre de Souza Agra Belmonte; ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Conselheiro do **CNJ**, Aloysio Corrêa da Veiga; o Conselheiro do **CNJ** Henrique Ávila; os desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Agostinho Teixeira de Almeida Filho e Luiz Roberto Ayoub; desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) José Roberto Coutinho de Arruda; os juízes auxiliares da Presidência do **CNJ** Carl Olav Smith; Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi e Richard Pae Kim, o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Daniel Carnio Costa; e os advogados Marcelo Vieira de Campos, Paulo Penalva Santos e Samantha Mendes Longo.

O acúmulo de decisões judiciais conflitantes que comprometem a reestruturação de empresas em recuperação judicial tem o nome técnico de conflito de competências, um dos temas a ser tratado pela Comissão. Ocorre quando juízes de ramos diferentes da Justiça dão decisões que anulam os efeitos uma da outra, ainda que parcialmente. Quando uma empresa em recuperação judicial, por exemplo, é condenada por um juiz do Trabalho a ressarcir ex-empregados que a acionaram judicialmente, o Poder Judiciário dá comandos divergentes à mesma parte. O juiz manda penhorar bens da empresa para pagamento das dívidas trabalhistas, mas a empresa está impedida pela Justiça de ser executada enquanto durar a recuperação judicial.

O tribunal superior é chamado a resolver centenas de conflitos de competências entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum. Outro ministro da corte e

integrante do grupo de trabalho, ministro Moura Ribeiro calcula que o STJ recebeu 1.305 processos que resultaram em conflitos de competência entre janeiro de 2016 e outubro de 2018.

Foi justamente um alerta feito pelo ministro Moura Ribeiro ao conselheiro do **CNJ** Henrique Ávila, em outubro do ano passado, que deu ao conselheiro uma dimensão real da problemática - 1.356 julgamentos de casos semelhantes aguardavam decisão da Justiça, só no STJ. No mês seguinte, Ávila sugeriu formalmente ao presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a criação do grupo de trabalho, o que foi atendido em dezembro passado.

A Portaria **CNJ** n. 162/2018 estabeleceu os objetivos e as atribuições do grupo, que poderá promover estudos e diagnósticos sobre situação para dar "maior celeridade, efetividade e segurança jurídica aos processos de recuperação judicial e de falência". Para cumprir sua missão, o grupo poderá realizar audiências e consultas públicas, além de eventos com especialistas, como palestras e seminários. Também está no escopo de atuação sugerir atividades de capacitação para magistrados e propostas normativas, para apreciação do Plenário do **CNJ**.

Manuel Carlos Montenegro

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88484-grupo-de-trabalho-debate-papel-da-justica-em-recuperacoes-judiciais-e-falencias>

# Judiciário demorou a medir grau de impunidade agora tratado em pesquisa

*Frederico Vasconcelos*

O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** demorou para encomendar ao seu Departamento de Pesquisas Judiciárias um estudo sobre a impunidade.

A pesquisa "Justiça Criminal: Prescrição e Impunidade" pode permitir uma melhor compreensão dos embaraços à realização da justiça. A conferir.

Ela chega em meio ao debate sobre o combate à corrupção, as distorções do foro especial, a impunidade dos poderosos e a prisão de condenados em segunda instância.

O título sugere um levantamento capaz de avaliar o uso abusivo de recursos procrastinatórios, expediente para alcançar a prescrição [quando é extinta a possibilidade de punição], o que evita o cumprimento das penas -a famosa chicana.

As conclusões do estudo serão submetidas a um imediato teste de qualidade e independência, pois procuradores da Lava Jato acusam o ministro Dias Toffoli, presidente do **CNJ**, de criar um ambiente favorável à impunidade e à corrupção.

A falta de um diagnóstico sobre a impunidade foi uma cobrança que fiz, em 2017, durante exposição para 300 juizes e membros do colegiado do **CNJ**, a convite da então presidente Cármen Lúcia.

"Como explicar o fato de o Judiciário registrar índices de produtividade elevados e apenas um terço da população apontar a Justiça entre as instituições em que mais confia?", questionei.

"Uma vez publicados os relatórios do **CNJ**, os tribunais cuidam, cada um, de divulgar como foram eficientes no ano anterior. Mas não dissecam um dos efeitos mais nefastos do congestionamento e da morosidade do Judiciário: a impunidade."

O relatório "Justiça em Números" de 2017 não menciona a palavra "impunidade".

Dez anos antes, uma pesquisa do Banco Mundial já concluía que "o sistema judicial brasileiro pode ser criticado por ser dispendioso, ineficiente, lento e pouco eficaz. Mesmo assim, são surpreendentemente altos

os níveis de produtividade de alguns tribunais".

"É possível dizer que a impunidade hoje é maior do que dez anos atrás? Diminuiu? Caberia apurar essa questão em futuros relatórios?" -insisti.

Listei episódios emblemáticos que explicariam boa parte do desgaste do Judiciário.

A seguir, alguns casos mencionados.

Em 2007, ou seja, exatamente dez anos antes do seminário, o ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça, foi afastado do cargo pelo **CNJ**, acusado na Operação Furacão de participar de esquema de venda de sentenças para beneficiar empresários de bingos.

Dois anos depois de afastado, Medina presidiu mesa em simpósio no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sendo muito aplaudido. O processo ainda tramita no TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região).

Outro réu da Operação Furacão, o juiz aposentado José Eduardo Carreira Alvim, do TRF-2, foi preso em 2007 e responde em liberdade.

Carreira Alvim lançou em 2011 um livro com sua versão dos fatos. A obra foi tema de palestras do autor, inclusive para alunos do curso de direito da PUC-SP.

Antes do mensalão e da Lava Jato, o desvio de recursos na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, revelado em 1998, era o maior escândalo do Judiciário.

O caso foi emblemático diante das chicanas do juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, do ex-senador Luiz Estevão de Oliveira e dos empresários Fábio Monteiro de Barros e José Eduardo Ferraz.

Em 2014, o plenário do Supremo manteve, por unanimidade, a decisão monocrática de Dias Toffoli que decretara o trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso) numa das ações contra Luiz Estevão, determinando a prisão do ex-senador.

Esses fatos são uma evidência da impunidade. Ou seja, a Justiça não é igual para todos.

**Site:**

**<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/judiciario-demorou-a-medir-grau-de-impunidade-agora-tratado-em-pesquisa.shtml>**

# Casos de feminicídio põem em alerta governo e organizações civis

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, disse que está entre as prioridades da pasta a implantação de políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher. "Não pouparemos esforços no enfrentamento da discriminação e da violência contra as mulheres, sobretudo o feminicídio e o assédio sexual", afirmou a ministra na sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

O aumento dos casos de feminicídio no país está no horizonte não só do governo federal, mas de organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). No início deste mês, a comissão destacou que em 2019 ao menos 126 mulheres foram mortas no Brasil. Também foram registradas 67 tentativas de feminicídio - assassinato de mulher, em razão de sua condição de gênero.

Conforme levantamento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), a cada dez feminicídios cometidos em 23 países da América Latina e Caribe em 2017, quatro ocorreram no Brasil. Naquele ano, ao menos 2.795 mulheres foram assassinadas na região. Desse total, 1.133 foram no Brasil.

Já o Atlas da Violência 2018, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontou uma possível relação entre machismo e racismo, assinalando que a taxa de assassinatos que vitimaram mulheres negras cresceu 15,4% na década encerrada em 2016. Ao todo, a média nacional, no período, foi de 4,5 assassinatos a cada 100 mil mulheres, sendo que a de mulheres negras foi de 5,3 e a de mulheres não negras foi de 3,1.

Nadine Gasman, que representa, no Brasil, a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), disse que a educação é o instrumento capaz de reduzir conflitos e promover igualdade. O reconhecimento das relações de poder entre homens e mulheres nos permite entender, por exemplo, por que as mulheres estão, ao mesmo tempo, estudando e trabalhando mais e ganhando menos. É um problema estrutural", afirmou.

A procuradora aposentada e advogada criminal Luiza Eluf, que já escreveu dois livros recontando casos reais envolvendo o assassinato ou a violência sexual cometida contra mulheres, participou de debates para elaboração da Lei do Feminicídio. Desde a sanção da Lei nº 13.104/2015, o feminicídio é classificado como crime hediondo.

O crime de feminicídio tinha que ser tipificado para dizer por que a mulher está morrendo. Seguros de automóvel têm desconto para mulheres porque elas não morrem na direção. Elas morrem na casa delas, morrem namorando, no momento em que se separam do sujeito ou quando ele acha que ela está saindo com outro homem, argumentou.

Para a advogada, o brasileiro tem a convicção de que a mulher é uma coisa que lhe pertence. "Temos que tornar visível essa calamidade. Agora estamos dando um nome, aumentando a pena para homens que matam mulheres por questões de gênero. Além de coibir, é explicativo da conduta. Matou? Matou por quê? Porque ele, no lugar de homem, se acha dono da vida e da morte da mulher", afirmou.

Segundo Luiza, apesar de a impunidade de agressores ainda perdurar, existe no país uma forte reação à violência contra a mulher. "A gente vê que existe uma reação muito grande contra o espancamento e a morte de mulheres. Não chegamos ao ponto correto, porque ainda existe o fato, existe gente que ainda pratica isso, mas a forma como os fatos estão sendo tratados pela mídia e pela Justiça mostra uma evolução, ponderou.

A advogada considera que, atualmente, a sociedade tolera menos esse tipo de crime do que ao final da década de 1970. Hoje, um homem que comete feminicídio é condenado. Até a década de 70, eles eram quase todos absolvidos, porque havia um sentimento social de que o homem mandava na mulher e podia fazer qualquer coisa com ela", disse.

Levantamento do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, divulgado em março do ano passado, mostrou o volume de processos que têm como pano de fundo o feminicídio. Em 2017, 2.795 ações pediam a condenação de um agressor enquadrado nessa modalidade, em uma proporção de oito casos novos

por dia, ou uma taxa de 2,7 casos a cada 100 mil mulheres. Em 2016, haviam sido abertos 2.904 novos casos com o mesmo perfil.

Nesta quarta-feira (27), a Agência Brasil publicará reportagem sobre casos de feminicídio no Rio de Janeiro.

\* Com informações da repórter Letycia Bond

Para registrar sua opinião, copie o link ou o título do conteúdo e clique na barra de manifestação.

Você será direcionado para o Fale com a Ouvidoria da EBC e poderá nos ajudar a melhorar nossos serviços, sugerindo, denunciando, reclamando, solicitando e, também, elogiando.

**Notícias Relacionadas:**

JORNAL CORREIO CAPIXABA - ES

Casos de feminicídio põem em alerta governo e organizações civis

FOLHA VITÓRIA - ES

Casos de feminicídio põem em alerta governo e organizações civis

UOL - SP

Casos de feminicídio põem em alerta governo e organizações civis

**Site:** <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-02/casos-de-feminicidio-poem-em-alerta-governo-e-organizacoes-civis>

# Lavagem de dinheiro representa 45% dos crimes de corrupção, aponta CNJ

A lavagem de dinheiro representa quase metade dos crimes classificados como corrupção, segundo pesquisa divulgada hoje pelo **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**. Segundo o levantamento da série Justiça Pesquisa, 46,5% de todos os inquéritos da PF (Polícia Federal) são nessa modalidade de crime.

Em seguida, vem o crime de corrupção passiva (que é quando uma pessoa solicita ou recebe vantagem indevida), com 39% dos casos. A análise levou em conta 3.885 inquéritos policiais federais abertos a partir de 2003.

Ainda segundo o levantamento, a principal vítima dos crimes de corrupção é a União, que foi lesada em 74% dos casos. Os sistemas financeiro, a Previdência e a Receita Federal representam 2% das vítimas cada um.

Ao todo, 12 crimes compõem os tipos penais classificados como corrupção e incluem ilícitos como corrupção ativa (dar ou oferecer vantagem a agente público), fraude em licitações, peculato (subtração ou desvio de dinheiro ou bem móvel público) e tráfico de influência.

Apesar do crime de corrupção ter duas especificações que levam seu nome, a classificação dos crimes é feita por um conjunto penal. Segundo o **CNJ**, eles obedecem ao princípio da reserva legal, um ato ilícito praticado deve se subsumir a norma penal previamente prescrita e nos crimes contra a administração pública, relacionados diretamente à prática da corrupção e conta com um conjunto normativo assim disposto em nosso ordenamento jurídico.

Atualmente, segundo o estudo, a média da duração pela PF de uma investigação --entre a abertura do inquérito e apresentação do relatório-- é de 639 dias.

A PF mais lenta é a do Rio de Janeiro, com média de 1.177 dias, enquanto o oposto está no Acre, com 250 dias em média para apresentação do relatório.

O levantamento ainda revela que, dos inquéritos abertos a partir de 2003, o índice de crime apurado com descoberta de autoria alcançou apenas 38,2% dos casos. A maioria dos casos, entretanto, ocorreu com a finalização por não crime --totalizando 56,4%

dos inquéritos. Os casos não solucionados somaram 5,4% do total.

Há que se considerar como sucesso da investigação quando seu resultado apontar pela atipicidade da conduta ou, ainda, pela inexistência do fato, já que desta forma se está assegurando a um cidadão que ele não será injustamente submetido às agruras de um processo criminal na qualidade de réu, aponta o estudo.

No caso do Judiciário, o levantamento do **CNJ** faz apenas uma amostra de tribunais de quatro unidades da federação: Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal.

Os dados dos casos em primeira instância apontam que a prescrição dos casos de corrupção ocorre em 4% dos casos.

**Site:** <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/02/26/lavagem-de-dinheiro-representa-45-dos-crimes-de-corrupcao-aponta-cnj.htm>

# CSJT aprova criação de comissão especial de conciliação em processos de relevante interesse social

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) iniciou sua primeira sessão ordinária de 2019, realizada nesta sexta-feira (22), com a aprovação da Revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 para o biênio 2019 e 2020 e também com a criação de Comissão Especial para promover a conciliação em processos e eventos de relevante interesse social, envolvendo grande número de interessados e que demandem solução urgente.

## Comissão especial

Na proposta de criação dessa comissão no âmbito do CSJT, o presidente do Conselho, ministro Brito Pereira, definiu as linhas gerais da comissão. Ele ressaltou que a comissão terá caráter excepcional, sem prejuízo dos demais órgãos de conciliação, e destina-se a processos em andamento nos Tribunais Regionais do Trabalho ou Varas do Trabalho. Instituída pelo presidente do CSJT, a comissão deverá ser solicitada pelo presidente do TRT em cuja jurisdição tramitar o processo e sua atuação dependerá da aquiescência do juízo original do feito.

A comissão será composta por um magistrado da região trabalhista em que tramita o feito e, no mínimo, quatro conciliadores com experiência em **Cejuscs**, sendo metade dos integrantes indicados pelo Presidente do TRT da região do conflito e metade pelo Presidente do CSJT.

## Plano Estratégico 2019-2000

Segundo o ministro Brito Pereira, a quarta revisão técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 "ampliou a participação de magistrados, de servidores e da sociedade". Ele enfatizou que a Justiça do Trabalho tem primado pela organização e ressaltou a necessidade de manter o alinhamento com o **CNJ**. "É assim que a JT se afirma a cada dia, a cada ano, como célere e promissora", afirmou.

Nessa revisão, referente ao biênio 2019 e 2020, destacam-se as alterações realizadas no Índice de Processos Julgados e no Índice de Execução. As mudanças passam a considerar, na fase de conhecimento, o julgamento de quantidade superior à

de processos distribuídos e, na fase de execução, a baixa de quantidade superior à de execuções iniciadas, respectivamente. Quanto ao Índice de Processos Antigos, deverão ser julgados 92% dos processos distribuídos até 2017. Por fim, o Índice de Conciliação passa a ter como referência a manutenção do percentual do biênio 2016/2017 e os tempos médios de tramitação, e redução em relação ao ano de 2017.

## Gratificação e substituição remunerada

Foi discutida e aprovada a proposta de alteração da Resolução CSJT 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Nesse caso, foi incluída a necessidade de autorização do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial para a concessão da gratificação. O novo requisito só se aplica às novas designações e não alcança designações anteriores. Outra regra incluída foi a de que a recusa, pelo juiz titular, de designação de juiz substituto para auxiliá-lo, implica renúncia à gratificação.

Na resposta à consulta do TRT da 15ª Região relativa à substituição remunerada para os titulares de cargo de assessor de desembargador, foi indicado que não deve ser adotada a exceção prevista no artigo 11, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 165/2016. Isso porque a exceção do artigo 11 está calcada na lotação de um único cargo de assessor no gabinete, e no déficit causado pelo afastamento desse único titular. Assim, o CSJT entendeu que na hipótese de o gabinete de desembargador contar com dois assessores nele lotados, ainda que apresente acervo processual superior ao dobro do limite nele fixado, ou seja, mais de 2002 processos, não será necessária a substituição.

## Reestruturação das unidades judiciárias

Na homologação de relatório de monitoramento de auditorias e obras no TRT da 19ª Região, na área de Gestão Administrativa, que indicou a manutenção das inconformidades que representa risco à gestão do Tribunal Regional, foi aprovada a proposta de

conceder ao Tribunal Regional prazo para saneamento das irregularidades apontadas. Após a aprovação, o ministro Brito Pereira se pronunciou a respeito das dificuldades pelas quais passam aquele e outros TRTs, devido à limitação de orçamento e às dificuldades no déficit de servidores, pela impossibilidade de reposição de pessoal com as aposentadorias, pela imposição da Emenda Constitucional 95.

O presidente informou aos conselheiros que está em estudo proposta da Presidência de reestruturação da formatação das unidades judiciárias, diante dos novos tempos, com Processo Judicial eletrônico e baixa no quadro de servidores. Ele registrou que a presidência do CSJT designará grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos atualizados acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Regulamentar a eliminação de documentos

Na pauta do dia, foi aprovada também a proposta de edição normativa de regulamentação do recolhimento de documentos ao arquivo permanente e da eliminação de documentos sem valor histórico, informativo e probatório, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

**Site:**

***<http://www.fragaadogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1109450>***

# Congresso Internacional: reforma trabalhista e conciliação são temas de palestras no evento

Órgão de cúpula do Poder Legislativo colombiano, o Capitólio Nacional de Colombia, sede do Congresso Nacional do país, sediou as atividades do período vespertino do primeiro dia (25/2) do 10º Congresso Internacional da Anamatra. O evento segue até este sábado (2/3) com palestras e visitas a órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo colombianos e universidades em Bogotá e Cartagena.

As atividades foram iniciadas com uma visita guiada dos juízes ao órgão e, logo após, com a intervenção do vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Renato Lacerda de Paiva, que falou sobre "Política nacional de conciliação-ações" e a solução adequada dos conflitos na Justiça do Trabalho. O ministro fez um panorama da história da filosofia conciliatória, que teve início com a Resolução 125/2010, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. "O interessante é que, na Justiça do Trabalho, isso não veio de cima para baixo, mas sim de um movimento de jovens juízes de primeiro grau", recordou.

Lacerda de Paiva também citou números dos centros de conciliação que, de 2016 a 2018, realizaram 217.081 audiências, celebraram 96.081 acordos, com um total de 73 **Cejuscs** em atividade. Os desafios para os próximos anos, na visão do ministro, são o investimento na capacitação dos magistrados, a captação e registro de dados dos centros, o fomento aos **Cejuscs** de 2º grau e utilização de recursos tecnológicos. "A política nacional de conciliação deve ser uma política de todo o Brasil", afirmou, defendendo que seja superado o "modelo de barganha".

A segunda parte do painel, com o tema "Reforma Trabalhista no Brasil: acertos e desacertos", coube ao ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Augusto César Leite de Carvalho. O ministro falou de dificuldades básicas que, segundo ele, os juízes encontram para fazer a Lei 13.467/2017 valer tal como ela foi concebida, entre elas o descompasso entre a norma e os princípios que informam e identificam o Direito do Trabalho, a inversão da rede normativa de tutela do trabalho humano, entre outras. "A pérola da reforma para mim é dizer que jornada não tem a ver com a saúde e segurança do trabalho", ponderou

O ministro também criticou o "novo princípio" da intervenção mínima, que possibilita que sejam negociadas cláusulas que infringem a lei. "A nova CLT também proíbe que o TST ajuste os textos, verbetes e orientações jurisprudenciais. É uma contradição", disse.

Ao concluir a sua exposição, o ministro defendeu a necessidade de uma modernização das leis trabalhistas por duas razões: o direito do trabalho legislado seguir ainda o modelo patrimonialista e a existências de novas formas de organização da atividade produtiva. "Eu aguardo ardentemente uma reforma trabalhista, mas não a que está vigente, que não nos ajuda em nada, mas uma que seja um degrau nessa nossa escada civilizatória", finalizou.

Sessão especial - O painel, que foi dirigido pelo presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, foi precedido de uma sessão especial, com palavras do secretário-geral do Senado, Gregorio Pacheco, que fez um panorama dos três Poderes na República da Colômbia, momento em que defendeu o fortalecimento das instituições públicas. "Na democracia não é bom economizar", defendeu.

Feliciano, por sua vez, falou da satisfação da Anamatra em ser recebida em um "ato protocolar e emblemático" e conhecer algo mais do sistema político colombiano a partir das palavras do secretário. "No Brasil, temos vívida uma discussão sobre os papéis dos poderes Legislativo e Judiciário. Há um equilíbrio e dinâmico entre os três Poderes da República, mas nem sempre o Poder Judiciário pode ser limitado a uma interpretação literal, como prevê, por exemplo, a Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista)", opinou.

**Site:**

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1109437>

# Polícia investiga advogados por fraudar processos na Justiça

**EXCLUSIVO** Juízes identificaram documentos falsos em ações de indenização por danos morais que tramitam em quatro Juizados Especiais de Cariacica. Há indícios da atuação de uma organização criminosa *Págs. 3 e 4*

# JUÍZES DESCOBREM FRAUDE EM AÇÕES DE INDENIZAÇÃO

## Polícia Civil apura denúncias de quatro juizados de Cariacica

▲ VILMARA FERNANDES  
▲ FERNANDA QUEIROZ

Ações de indenização por danos morais que tramitam nos quatro Juizados Especiais de Cariacica estão sendo fraudadas. A descoberta foi feita pelos próprios magistrados, após serem alertados por uma operadora de telefonia sobre a falsificação de documentos nos processos. Eles então solicitaram a abertura de um inquérito na Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa). Há indícios da participação de advogados nas fraudes, que podem estar ocorrendo ainda em outras cidades.

Para o juiz Ademar João Bermond, do 3º Juizado Especial Cível, as características da atuação dos criminosos revelam indícios da atuação de uma organização criminosa, da qual fariam parte escritórios de advocacia de Cariacica e pessoas mais humildes, que seriam os autores das ações, muito deles acumulando até processos na área criminal. “É um esquema de organização criminosa porque se verifica uma distribuição das tarefas, gente que falsifica documento, outro busca o comprovante falso, outro



FERNANDO MADEIRA

**Fórum de Cariacica: fraudes de esquema criminoso foram identificadas em juizados da cidade**

que alicia”, assinalou.

A fraude consiste em ações fictícias, motivadas por uma suposta negativação do nome de uma pessoa no cadastro do SPC/Serasa. A partir daí pede-se indenização por dano moral. Os documentos apresentados são falsificados, com informações adulteradas ou que nem existem.

Os alvos mais frequentes têm sido as empresas de telefonia, mas há casos

também contra bancos e financeiras. As informações iniciais apontam que, uma vez tido o êxito no julgamento, as indenizações acabam sendo repartidas entre advogados envolvidos e o autor da ação.

A juíza Carmen Lucia Corrêa, do 2º Juizado Especial Cível de Cariacica, explica que foi verificado que em alguns processos não há problemas com a identificação do autor da ação ou com a

documentação dele. “A existência da negativação é que é falsa. Em outros processos a fraude é maior porque nós temos o uso de um documento de identidade que não corresponde ao documento verdadeiro”, relata.

A fraude começou a ser apurada há pouco mais de 30 dias. As suspeitas surgiram a partir do relato de que uma operadora de telefonia que estaria sendo vítima de ações fraudulentas.

Segundo o juiz Ademar, cerca de quatro a cinco escritórios estão envolvidos, mas 90% a 95% dos processos são de dois escritórios.

Além dos advogados, os autores da ação, segundo os juizes, seriam arrematados. Há casos em que isto ocorreu até em campo de futebol. “São pessoas humildes e com histórico criminal. Teve um cidadão que tinha mandado de prisão em

aberto por tráfico”, acrescentou o juiz.

Nas fraudes, seriam usados documentos de negativação obtidos de empresas que só existem na internet, segundo o juiz Ademar. Dentre os estabelecimentos utilizados para obter o documento de negativação está uma empresa de carimbos, uma lan house e uma construtora, ambas de Viana.

O prejuízo causado ainda não foi contabilizado, mas já se sabe que, embora as indenizações tenham valores pequenos, oscilando entre R\$ 3 mil a R\$ 7 mil. O ganho dos criminosos advém do volume de ações.

Um levantamento inicial do 3º Juizado Especial identificou pelo menos 21 processos em que as irregularidades foram praticadas. No 2º Juizado foram 14 processos. São ações que ainda estavam tramitando e que foram suspensas. Mas há dezenas de casos que são alvo de conciliação e que resultam em acordo ou que já foram julgados. Os juizes estimam que processos dos últimos dois anos podem ter sido fraudados e não só em Cariacica. Há suspeitas de que o mesmo ocorreu em Viana e na Serra.

# RGs PRODUZIDOS A PARTIR DE 3 OUTROS DOCUMENTOS

## Juízes encontraram uma mesma foto em quatro identidades

Os documentos utilizados nas ações fraudulentas em Cariacica parecem uma colcha de retalhos. A começar pelas identidades. A foto utilizada não corresponde ao nome descrito no documento, assim como a numeração pertence a outra pessoa. Ao final, algumas identidades são produzidas a partir de três outros documentos. Uma mesma foto chegou a ser utilizada em identidades diferentes em quatro processos.

Há casos em que a pessoa do documento, autora da ação, reside em cidade bem distante. De acordo com a legislação, você deve acionar o Juizado Especial na cidade onde reside. Mas os juízes encontraram a identificação de uma pessoa que reside em Barra de São Francisco, no Noroeste do Estado, mas que não compareceu a audiência. “O que nos deixa aborrecidos, porque fazemos um trabalho sério e as pessoas praticam crime dentro de um processo judicial, com um juiz. Se fazem isto aqui, imagina do lá de fora?”, questiona o magistrado Ademair João



Delegacia de Falsificações, onde juízes solicitaram abertura de inquérito

Bermond, do 3º Juizado Cível de Cariacica.

Outro problema encontrado pelos juízes diz respeito a negatificação do nome do autor da ação em algum estabelecimento comercial. O documento é necessário para dar entrada em uma ação por danos morais.

Essas informações serviram para que os juízes solicitassem a abertura de um inquérito na Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa).

### FALSOS

Ocorre que eram falsifi-

cados ou por omitirem informação ou por trazerem informações que não existiam. “Nestas consultas o autor tinha uma única restrição ao crédito que era feita exatamente pela pessoa jurídica demandada na ação. Em uma das decisões concedidas de forma liminar pela

## R\$7 MIL

É o custo para ser realizada uma audiência do Juizado Especial Cível para o Estado.

Justiça, ao ser comunicada da necessidade de retirada do nome da pessoa do SPC/Serasa, a CDL descobriu que a tal negatificação questionada na ação de dano moral sequer existia”, relatou a juíza Carmen Lucia Corrêa, do 2º Juizado Cível de Cariacica.

Os magistrados também encontraram problemas no documento de comprovação de residência. O curioso é que muitos deles continham a mesma data de envio, mesmo pertencendo a pessoas diferentes e estando em processos diferentes.

De acordo com a juíza Carmen Lúcia, os fatos foram descobertos quando foram fazer uma checagem nos processos oriundos de alguns escritórios de advocacia e que são suspeitos, e que tinham este tipo de com-

provante de negatificação.

Há casos de processos em que os autores já até receberam indenizações. Além disso, há o custo de cada audiência no Juizado Especial de R\$ 7 mil – para o Estado, e que tem o objetivo de garantir justiça para as pessoas que tiveram os seus direitos ofendidos. “Precisamos saber quem está adulterando documentos de identidade expedidos pela Secretaria de Segurança do Estado e como os documentos chegaram nas mãos dos advogados que propuseram as ações e das partes que estão comparecendo em juízo”, alerta Carmen Lucia Correia.

Ela pondera que, enquanto um juiz faz uma audiência de um processo fraudulento, em que há uso indevido da lei, outras ações deixam de ser julgadas. “Deixo de julgar a ação de uma pessoa que está precisando fazer uma cirurgia ou que sofreu um dano material. É lamentável que se faça um uso tão inadequado de um instrumento legal com a excelência que é o nosso Código do Consumidor”, destaca Carmen Lúcia.

# OAB promete “punição com rigor” a advogados

▲ **Punição com rigor.** Foi o que prometeu a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Espírito Santo (OAB-ES) com relação aos advogados investigados. A OAB ainda não foi comunicada oficialmente sobre as investigações. Mas o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Alberto Nemer, assinalou que a Ordem “não ira assistir aos fatos de camarote”. Acrescentou que a instituição “não vai ficar inerte neste caso e em qualquer outro”, disse.

Segundo Nemer, assim que a OAB tiver indícios da participação de advogados em atos fraudulentos, ou mesmo com a pu-

blicação de matéria sobre o assunto, é possível instaurar um processo para investigar o assunto. “Se isso chegar para a OAB ou estes indícios chegarem ao nosso conhecimento ou por reportagem, dependendo do caso, a gente pode instaurar o ofício de um processo para fazer uma investigação, apurar se os possíveis envolvidos estão ferindo o Código de Ética e Disciplina da OAB”, assinalou.

O presidente revelou que já existem casos semelhantes sendo apurados mas que não poderia dar mais informações por eles tramitarem em segredo de Justiça.

Nemer adiantou ainda



RICARDO MEDEIROS - 22/01/2018

*“A OAB não irá assistir aos fatos de camarote. Podemos instaurar o ofício um processo para investigar”*

**ALBERTO NEMER**  
PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA

que os advogados que não cumprem o Código de Disciplina podem ser submetidos à censura, advertência, suspensão e eventual exclusão dos quadros da OAB. “Nossa mentalidade é de que indícios vão ser

apurados com celeridade. Os advogados terão ampla defesa no devido processo legal, ao final, se for para absolver, será absolvido, e se for para ser condenado, será condenado. Posso te garantir”, revelou Nemer.

## **OUTROS**

A Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa), por nota, informou que recebeu o levantamento realizado pelos magistrados dos Juizados es-

peciais de Cariacica e que os casos de fraudes envolvendo ações por indenização de danos morais já estão sendo apurados. Os juízes entregaram o material para a delegada Rhaiana Bremenkamp e solicitaram a abertura de um inquérito policial há cerca de 20 dias.

De acordo com a assessoria de imprensa da Polícia Civil, mais detalhes sobre os casos que estão sendo apurados não serão divulgados para não atrapalhar a investigação em andamento.

Por nota o Tribunal de Justiça informou que não de manifestaria sobre o assunto, acrescentando que o fato está sob a jurisdição da Polícia Civil.

## DIEGO LEAL NASCIMENTO

É advogado e mestrando em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV

# *Presunção de inocência*

▲ A sociedade não pode se contentar com nada menos do que uma observância integral do texto constitucional

No ano passado, vimos a Suprema Corte realizar uma forçosa engenharia jurídica na tentativa de constitucionalizar o cumprimento imediato da pena após a condenação em segunda instância, reiterando a guinada jurisprudencial ocorrida em 2016.

Agora, com o pacote anticrime elaborado pelo ministro Sérgio Moro, outro ponto que toca a presunção de inocência merece destaque: a possibilidade de se expedir mandado de prisão imediatamente após a condenação pelo Tribunal do Júri, órgão de primeira instância, como forma de privilegiar o princípio da soberania dos veredictos e conferir maior efetividade para as decisões dos jurados.

Ocorre que a ideia de soberania dos veredictos não tem relação alguma com isso. Ela diz respeito à impossibilidade de o Tribunal substituir o convencimento dos jurados na apreciação dos fatos e provas. Apenas. Assim, por exemplo, em caso de julgamento manifestamente contrário à prova dos autos, o Tribunal não poderá absolver o acusado, mas determinar a realização de novo júri. Como se percebe, isso delimita – e não elimina – a competência recursal da segunda instância.

Dessa forma, tal proposta, que não surpreendentemente encontra adeptos no STF, em especial na 1ª Turma, é temerária a ponto não de relativizar, mas de sepultar o art. 5º, LVII, da Constituição, cuja redação é clara: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Talvez visando suavizar tamanho devaneio, o projeto previu ser possível a concessão de efeito suspensivo ao recurso para impedir a prisão imediata do réu, desde que se demonstre uma “questão substancial”, o que, na prática, só irá transferir insuportável ônus à defesa, agravando as inúmeras dificuldades e preconceitos que a advocacia criminal já enfrenta diariamente.

O projeto possui, sim, seus pontos positivos, mas a sociedade não pode se contentar com nada menos do que uma observância integral e irrestrita do texto constitucional.

É inegável que vivemos tempos obscuros e de violência desenfreada, bem como que o sistema de justiça criminal possui deficiências que frustram as expectativas sociais. Todavia, suprimir a nossa presunção de inocência para atender os anseios momentâneos da opinião pública é uma saída simplória e covarde, pois subestima (ou negligência?) as complexidades de problemas estruturais, manipula a sociedade e enfraquece a única arma do cidadão contra o Estado numa democracia: a Constituição.

# COLUNA DO SERVIDOR

economia@redtribuna.com.br

## Recadastramento mês que vem

Os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Estadual (ES-Previdência) devem ficar atentos. A partir do mês que vem, começam os recadastramentos de todos os beneficiários dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

O procedimento é obrigatório, e quem não efetuá-lo terá o pagamento do benefício suspenso. O recadastramento começa no dia 11 de março, seguindo a letra inicial do nome do servidor.

O processo deve ser feito com uma prova de vida presencial, no Banestes, e com a atualização de dados cadastrais, pela internet, no site ipajm.es.gov.br.

\* \* \*

## Projetos públicos

Os vencedores do Prêmio Inovex já podem comemorar. A Secretaria de Estado da Gestão e Recursos Humanos anunciou o programa de aceleração dos projetos vencedores.

Ele será conduzido pelo Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) e, nesta primeira fase, será feito com os projetos do Poder Executivo estadual e municipal.

## Novos guardas

Cinquenta e oito novos agentes da segunda turma do curso de formação da Guarda Civil Municipal da Serra foram nomeados e estão recebendo instruções sobre as rotinas administrativas da Secretaria de Defesa Social e da Guarda. Durante este período, eles vão participar de capacitações e atuarão nas ruas em trabalhos de aproximação com a comunidade.

\* \* \*



## Funcionamento no Carnaval

O governo do Estado divulgou esta semana o expediente das repartições públicas durante o período de Carnaval.

Elas não atenderão nos dias 4, 5, 6 de março. Órgãos essenciais ou que possuem regime de escala, inclusive o Hemoes, funcionam normalmente.

## Licença em caso de aborto

O deputado estadual Fabricio Gandini apresentou um projeto de lei complementar que concede licença às servidoras públicas em caso de aborto espontâneo.

A lei atual prevê o benefício da licença-maternidade apenas em caso de gestação, lactação e adoção. O projeto propõe e ainda conceder licença paternidade de 10 dias ao pai servidor público, nessa mesma situação. Ainda não há data para votação.

\* \* \*

## Agenda para março

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) divulgou a agenda de cursos para o próximo mês. No total, a instituição está com mais de mil vagas abertas em capacitações de diferentes áreas de conhecimento, tanto presenciais quanto on-line. As chances são para servidores estaduais e municipais.

Os interessados devem procurar o setor de Recursos Humanos do órgão onde atuam a partir de hoje e solicitar a participação nas turmas.

## CURTAS

### PAGAMENTO

O depósito do salário dos mais de 90 mil servidores do Poder Executivo do Estado, entre ativos e inativos, referente a fevereiro, será efetuado nesta quinta-feira, dia 28. Os aniversariantes do mês também recebem o adiantamento do 13º salário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 880/2017.

### PROGRAMA DE QUALIDADE

A partir do próximo mês, os empregados da Cesan vão contar com um

novo programa de qualidade de vida, o Peso Saudável. Os participantes passarão por exames médicos, avaliação física e serão acompanhados por uma nutricionista.

### ESTÁGIO

A Justiça Federal abriu inscrições para processo seletivo de estágio nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, para atuação em Vitória. As inscrições vão até esta quinta-feira, pelo e-mail estagio@jfes.jus.br. A prova de seleção acontece em março.

BETO MORAB - 26/02/2019



DAYANA SOUZA - 19/02/2019



**CICILIOTTI** foi eleito conselheiro de contas no último dia 19, com 27 dos 30 votos dos deputados, durante sessão realizada na Assembleia Legislativa (destaque)

CONSELHEIRO DE CONTAS

# Tribunal dá posse a Ciciliotti amanhã

O novo conselheiro, que foi filiado ao PSB durante 33 anos, vai participar da cerimônia, no auditório da Corte, às 17 horas

Brunella França  
Luiz Fernando Brumana

**D**epois de 33 anos de vida partidária filiado ao PSB, legenda da qual era presidente, Luiz Carlos Ciciliotti toma posse amanhã, em sessão especial, como conselheiro do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES). A cerimônia está marcada para as 17 horas, no auditório do órgão de

controle externo.

De acordo com a assessoria da Corte de contas, "no ato da posse, o conselheiro prestará o compromisso de cumprir e defender fielmente a Constituição da República, a Constituição Estadual, as leis e dedicar-se às atividades do tribunal, cumprindo e fazendo cumprir o seu regimento interno, mantendo a dignidade do cargo e promovendo a aplicação da justiça".

O ato de posse será lavrado termo, em livro próprio, assinado pelo presidente do TC-ES, Sérgio Aboudib, e pelo conselheiro empossado.

O Sindicato dos Auditores de Controle Externo do Espírito Santo (Sindace) entrou, na semana passada, com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) contra um

"ato ilegal protagonizado pela Mesa Diretora da Assembleia".

O documento pede a anulação da eleição de Ciciliotti como conselheiro de contas por descumprimento do regimento interno da Casa Legislativa e requer a instauração de um novo processo "mediante votação precedida de sabatina dos indicados".

A ação foi remetida para pelo TJ-ES para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e não há decisão até o momento.

Ciciliotti foi eleito conselheiro de contas pela Assembleia Legislativa no último dia 19, com 27 dos 30 votos. Ele foi inscrito no pleito pelo líder do governo na Casa, deputado Enivaldo dos Anjos (PSD).

Pela legislação, ele tem 10 dias para tomar posse.

O deputado Sergio Majeski (PSB) considera que não há necessidade para "correria", já que o prazo regimental para assumir o posto é de 10 dias. No entanto, o líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD), lembra que o último conselheiro que tomou posse, Rodrigo Coelho, também assumiu logo após ser escolhido.

Ciciliotti concorreu com três auditores de controle do TC-ES, escolhidos pela categoria para disputar a vaga. Eram eles: Alexander Binda Alves, Holdar de Barros Figueira Netto e Odilson Souza Barbosa Junior.

## ENTENDA O CASO

### Sindicato questionou eleição

#### Posse

- > LUIZ CARLOS CICILIOTTI, ex-presidente do PSB, toma posse amanhã como conselheiro do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) na vaga aberta com a aposentadoria de Valci Ferreira.
- > A CERIMÔNIA será no auditório do TC-ES, em sessão especial, às 17 horas. A nomeação foi publicada no Diário Oficial, na última sexta-feira.
- > ELE FOI ELEITO no último dia 19, com 27 votos, pela Assembleia Legislativa, já que a cadeira fazia parte dos quatro assentos de indicação da Casa.

#### Eleição contestada

- > O SINDICATO dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (Sindace) entrou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Estado contra a eleição de Ciciliotti para o cargo de conse-

lheiro. O tribunal remeteu o mandado para a Procuradoria-Geral do Estado, e ainda não há decisão.

#### Salário e benefícios

- > SALÁRIO: os conselheiros titulares recebem, mensalmente, R\$ 35.462,22.
- > AUXÍLIO-SAÚDE: varia de acordo com a Resolução 001/2007 do Tribunal de Justiça e pode ultrapassar os R\$ 11 mil por ano.
- > AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.925,00.
- > BÔNUS por cargo ocupado no plenário: R\$ 4.570,66.
- > VANTAGENS: o cargo é vitalício, com aposentadoria compulsória aos 75 anos. Mas, após uma década no exercício, o conselheiro pode pedir aposentadoria e recebê-la integralmente.

Fontes: pesquisa AT e Tribunal de Contas.

## Erramos

O nome correto do presidente da Câmara de Vitória é Cleber Felix (PP), e não Cleber Felix, conforme foi publicado na página 18, da edição de ontem, na reportagem: "Parlamentares vão ficar 11 dias sem sessão."

# Advogados são investigados por fraudes em processos por danos morais

O que você ouvinte vai acompanhar agora é uma reportagem especial que detalha como funcionava um esquema de fraudes descoberto no Fórum de Cariacica em processos envolvendo ações de indenizações por danos morais. Os casos já identificados estão sendo apurados pela Polícia Civil e escritórios de advocacia são investigados, assim como os autores das ações.

A delegacia especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações informou que recebeu o levantamento realizado pelos magistrados dos juizados especiais de Cariacica e que os casos de fraudes envolvendo ações por indenização de danos morais já estão sendo apurados. Mais detalhes sobre os casos que estão sendo apurados não serão divulgados para não atrapalhar a investigação em andamento.

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Espírito Santo informou que ainda não foi comunicada oficialmente sobre as investigações. Mas o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Alberto Nemer, assinalou que assim que a OAB tiver indícios da participação de advogados em atos fraudulentos, ou mesmo com a publicação de matéria sobre o assunto, é possível instaurar um processo para investigar o assunto.

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/reportagens/2019/02/advogados-sao-investigados-por-fraudes-em-processos-por-danos-morais-101416922.html](https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/02/advogados-sao-investigados-por-fraudes-em-processos-por-danos-morais-101416922.html)**

# Ministério Público deflagra 3ª fase da Operação Varredura no norte e noroeste (Últimas Notícias)

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Montanha, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, deflagrou nesta terça-feira (26) a terceira fase da Operação "Varredura", denominada "Retomada", nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva.

Estão sendo cumpridos sete mandados de buscas e apreensões deferidos pelo Juízo da Comarca de Montanha com o objetivo de apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores. Segundo o MPES, as diligências estão transcorrendo de forma tranquila e sem incidentes.

Após o cumprimento dos mandados os membros do MPES passarão a analisar os documentos e dados apreendidos e tomarão declarações de testemunhas, informantes e investigados.

Entenda o caso

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a

licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

Fonte: MPES

**Site:** <https://www.simnoticias.com.br/ministerio-publico-deflagra-3a-fase-da-operacao-varredura-no-norte-e-noroeste/>

# MPES investiga corrupção no setor de coleta de lixo em 4 cidades do ES

Foi deflagrada na manhã desta terça-feira (26), a terceira fase da Operação "Varredura", denominada "Retomada", nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva. A ação é comandada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Montanha, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES.

Estão sendo cumpridos sete mandados de buscas e apreensões com o objetivo de apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

Ao todo, cinco promotores de Justiça e 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores participam da operação.

## ENTENDA O CASO

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT

Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/norte/2019/02/mpes-investiga-corrupcao-no-setor-de-coleta-de-lixo-em-4-cidades-do-es-1014169920.html>

# MPES investiga corrupção no setor de coleta de lixo em 4 cidades do ES (Noroeste)

Foi deflagrada na manhã desta terça-feira (26), a terceira fase da Operação "Varredura", denominada "Retomada", nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva. A ação é comandada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Montanha, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES.

Estão sendo cumpridos sete mandados de buscas e apreensões com o objetivo de apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

Ao todo, cinco promotores de Justiça e 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores participam da operação.

## ENTENDA O CASO

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT

Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/norte/2019/02/mpes-investiga-corrupcao-no-setor-de-coleta-de-lixo-em-4-cidades-do-es-1014169920.html>

# Gaeco deflagra terceira fase da Operação Varredura em Montanha, São Gabriel, Colatina e João Neiva

**Wellington Prado**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Montanha, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, deflagrou nesta terça-feira (26) a terceira fase da Operação Varredura, denominada Retomada, nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva. O MPES investiga nesta operação, cuja primeira fase foi em 2017, indícios de corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

A assessoria de Comunicação do MPES detalha que estão sendo cumpridos sete mandados de buscas e apreensões deferidos pelo Juízo da Comarca de Montanha "com o objetivo de apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros".

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores. "As diligências estão transcorrendo de forma tranquila e sem incidentes", diz o MPES. A assessoria acrescenta que, após o cumprimento dos mandados, os membros do MPES passarão a analisar os documentos e dados apreendidos e tomarão declarações de testemunhas, informantes e investigados.

Os promotores de Justiça que estão à frente das investigações devem realizar entrevista coletiva às 10h30 na Promotoria de Justiça de Linhares, localizada à Rua Argemiro Garcia Duarte, nº 818, Três Barras, Linhares.

## ENTENDA O CASO

O Ministério Público lembra que a primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de

Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Naquela oportunidade, foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus. O objetivo "foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência, dentre outros". O nome da operação é uma referência "à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado".

Ainda de acordo com o Ministério Público, no dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Nesta fase, a assessoria ressalta que foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos, com o empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, sendo preso naquela ocasião em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

**Site:** <https://tconline.com.br/gaeco-deflagra-terceira-fase-da-operacao-varredura-em-montanha-sao-gabriel-colatina-e-joao-neiva/>

# 9 mulheres foram assassinadas no Espírito Santo apenas em Janeiro de 2019

tag: agressão, mulher, estatística, mulher, herminia maria, juíza, tribunal de justiça, cartilha, ônibus rosa, josé eduardo, advogado, assassinato, feminicídio, medida protetiva,

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/02/26/260219\\_tvvtoria\\_falamanha\\_tjes\\_9mulheres.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/02/26/260219_tvvtoria_falamanha_tjes_9mulheres.mp4)

# Ex-prefeito luta na Justiça para poder ser candidato (Política)

O ex-prefeito de Presidente Kennedy, Reginaldo dos Santos Quinta, ainda responde por acusações originadas pela operação Lee Oswald, que em 2012 o levou à prisão, acusado de desviar R\$ 50 milhões, e o município, a ser gerido por interventor. Ontem, mais uma audiência sobre o caso movimentou a cidade. O processo trata de crime em licitações, mas a reportagem não teve acesso aos autos, pois estão em segredo de Justiça. As oitivas seguem até amanhã, com a expectativa de que 40 testemunhas sejam ouvidas.

E não é o único em andamento. Reginaldo já teve revés no Tribunal de Justiça e luta contra decisão que pode tirá-lo da disputa eleitoral do ano que vem, ou, no mínimo, levá-lo a concorrer sub judice, caso não consiga reverter a condenação por improbidade administrativa.

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES) apelou da decisão de primeira instância que, em 2016, o absolvia penal e civilmente de acusações de fraude na contratação de evento do verão de 2010. Conseguiu sua condenação por improbidade administrativa, em 2017.

Na sentença, além de multa de R\$ 20 mil, ele é condenado à perda dos direitos políticos por três anos, o que, levado ao pé da letra, o impede de se candidatar no ano que vem. As circunstâncias dos autos possibilitam a suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais, diz trecho da decisão.

Entretanto, o ex-prefeito se mostra tranquilo. Sobre isso (condenação) nenhum risco (de se tornar inelegível), assegura. Reginaldo se fia na absolvição criminal, já que não ficou comprovado enriquecimento ilícito ou dano ao erário no caso, dois dos três pilares necessários para configurar crime de improbidade. O Ministério Público, no entanto, conseguiu a condenação no terceiro, por considerar que houve dolo (intenção) em contratação sem licitação e claramente direcionada.

Segundo o MPES, a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos fechou convênio de R\$ 485 mil com a prefeitura para realizar o evento e foi usada como fachada para burlar a exigência de

licitação. A contratação teria sido simulada e superfaturada, mas o superfaturamento não ficou comprovado. Além de Reginaldo e da associação, outras quatro pessoas envolvidas estão sujeitas às mesmas penalidades.

Corrente de advogados entende que, para a configuração na inelegibilidade, apenas o dolo é insuficiente. É necessária a concorrência simultânea deste com o dano ao erário e enriquecimento ilícito. É o que leva Reginaldo a esbanjar confiança. Caiu a penal, cai também a improbidade. Se tivesse alguma dúvida jurídica quanto a isso, não teria recorrido e os três anos de inelegibilidade venceriam antes das eleições, explica.

Entretanto, na decisão judicial, Reginaldo é enquadrado no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa que trata de atentados contra princípios da administração pública, como violações aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

Para caracterização deste artigo, é desnecessária a comprovação efetiva de dano ao erário ou de enriquecimento ilícito, exigindo-se, apenas, a demonstração do dolo dos envolvidos, ainda que genérico, vota o desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, relator do processo e que foi acompanhado por **Janete Vargas Simões** e Ewerton Schwab Pinto Júnior, configurando-se, assim, a unanimidade no colegiado da Câmara Cível.

Reginaldo já apresentou novo recurso no próprio Tribunal de Justiça, sem sucesso. O caso foi encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) em janeiro deste ano e aguarda resultado. Até lá, não se pode dizer que esteja inelegível. Mas, num município complicado como

**Site:** <http://www.jornalfato.com.br/politica/ex-prefeito-luta-na-justica-para-poder-ser-candidato-,293907.jhtml>

# Estacionamento garantido com liminar da Justiça

**Lorrany Martins**

Os comerciantes com estabelecimentos na avenida Leitão da Silva, em Vitória, ganharam na Justiça o direito de manter as vagas de estacionamento em frente às suas lojas.

De acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Vitória, que está sendo executado pelo Governo do Estado, depois das obras de duplicação e reforma - que duram cinco anos - a avenida não teria nenhuma vaga de estacionamento.

Segundo o advogado da Associação dos Empresários da Leitão da Silva e Imediações (Assembles), Luiz Fernando Libardi, várias conversas aconteceram com a prefeitura para tentar uma solução amigável. mas como não houve acordo e os comerciantes se sentiram prejudicados, entraram na Justiça ainda em 2016.

"Tivemos uma decisão liminar que permitiu que os comerciantes mantivessem as vagas de estacionamento frontais. São aquelas que ficam sobre a calçada e já existiam antes das obras, até a sentença final", explicou.

O advogado disse ainda que, na época, uma das propostas da prefeitura era a implantação de vagas de rotativo em ruas nos arredores da Leitão da Silva.

"A proposta não ajudaria em nada os comerciantes, pois as vagas eram muito longe da maioria dos estabelecimentos. As pessoas te-riam de andar muito".

Para garantir vagas para seus clientes, o comerciante Everson Santana teve de comprar um prédio ao lado de sua papelaria e disponibilizar estacionamento. "Ninguém quer comprar em um lugar que não tem estacionamento".

Sobre as vagas de estacionamento nas imediações da Leitão da Silva, a Prefeitura de Vitória informou em nota que está em constante diálogo e rediscutindo o projeto com o governo do Estado. A prefeitura informou também que "mantém diálogo com os comerciantes para definir um número ideal de vagas na região".

Segundo o diretor do Departamento de Estradas e

Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), Luiz César Maretto, o projeto está sendo executado conforme aprovado pela prefeitura.

"Estamos executando o projeto exatamente como foi aprovado pela prefeitura. Tudo já foi discutido com os comerciantes, mas estamos abertos ao diálogo. Quase todos os dias estou no canteiro de obras para ouvir as propostas", destacou Maretto.

**Site:**

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169280>